



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Ricardo Francisco da Silva Mota, em representação de Centro de Actividades Recreativas Taipense (CART), na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 500863776, com sede em Rua Eduardo Leite Faria Machado - Apartado 4031, em Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2012, o relatório de actividades da época desportiva 2011/2012, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição;
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €7000,00 (sete mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2012.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

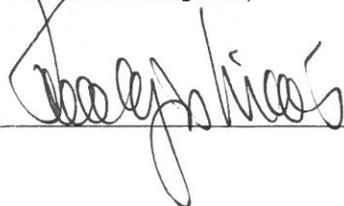
Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 9 de Fevereiro de 2012, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



Associação Artística Cultural
& Desportiva
CALDAS DAS TAIPAS

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Centro de Actividades Recreativas Taipense - CART

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

14

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmando que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Ricardo Francisco da Silva Mota

Data: Caldas das Taipas, 25 de Outubro de 2011

Assinatura:

Associação Desportiva
Caldas das Taipas
Associação Artística Cultural
e Desportiva
CALDAS DAS TAIPAS

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

apoio à formação de camadas jovens.

apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.

apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01-08-11

O Programa termina:

31-07-12

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

O CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense candidata-se através deste formulário ao subsídio camarário de apoio á formação para a época 2011/12 que decorre entre o dia 01/08/2011 e o dia 31/7/2012. Nesta época, está nos objectivos desta Direcção, manter em funcionamento no seu Pavilhão/Sede as modalidades abaixo indicadas, de forma a proporcionar á nossa juventude e ao público em geral, a sua formação desportiva e de recreação.

Hóquei Patins:

Nos escalões de formação contamos com cinco escalões, Iniciação, Escolares, Infantis, Juvenis e Juniores. No escalão de Iniciação, não existe competição apenas se prepara os atletas para integrarem o primeiro escalão de competição que é os Escolares. Os restantes escalões vão participar no Campeonato Regional da AP Minho e tendo em conta a classificação final podem ser apurados para disputar o Campeonato Nacional. Caso não fiquem apurados participarão na Taça do Minho e no Torneio de Encerramento organizados pela AP Minho. Ao todo estes cinco escalões movimentam cerca de 65 atletas.

Voleibol Feminino:

O CART alberga, nesta modalidade, três escalões, Infantis (escalão criado esta época), Cadetes e Juvenis. Com este escalões vamos participar nos respectivos Campeonatos Nacionais e tendo em conta a classificação as equipas podem avançar nas fases existentes até ao apuramento de campeão nacional. Caso não fiquem apuradas, participarão nas provas propostas pela FP Voleibol, ou AV Porto ou Braga. Durante a época, o CART também vai participar nos Etapas Regionais de Gira-Volei, a classificação final pode dar acesso á Final Nacional. Na modalidade de Voleibol o CART conta com cerca de 50 atletas. No Voleibol o CART tem uma parceria com as Escola Secundaria e Preparatória das Taipas para a cedência de pavilhão para treinos.

Rope Skipping (salto á corda).

Esta modalidade é o primeiro ano que entra em competição. São competições concentradas com apuramento de campeões. Movimenta perto de 30 atletas entre federados e não federados.

Ballet e Karate.

Estas duas modalidades não têm competições oficiais, apenas subidas de graduação, movimentam perto de 80 jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos.

Desportivamente, a direcção vai continuar a pautar-se por, acima de tudo, dar formação a estes jovens procurando transmitir valores desportivos como a solidariedade, o respeito, a humildade, o trabalho, o sacrificio, a ambição, a tolerância, o trabalho de equipa e tantos outros valores necessários para a construção de um Mundo melhor perante a nossa visão. Antes de uma boa classificação procuramos a plena e saudável construção destes atletas.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Hóquei Patins	Iniciação	30	Sem competição
Hóquei Patins	Escolares	11	Encontro de Escolares AP Minho
Hóquei Patins	Infantis	10	Campeonato Regional AP Minho
Hóquei Patins	Juvenis	11	Campeonato Regional AP Minho
Hóquei Patins	Juniores	11	Campeonato Regional AP Minho
Voleibol Feminino	Juvenis	12	Campeonato Nacional
Voleibol Feminino	Cadetes	13	Campeonato Nacional
Voleibol Feminino	Infantis	18	Campeonato Nacional
Rope Skipping		11	Campeonato e Taça Nacional
<i>Total</i>		127	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Voleibol Feminino	Juvenis	Treinadora	Licenciada	Eliana Morais
Voleibol Feminino	Cadetes	Treinadora	Licenciada	Eliana Morais
Voleibol Feminino	Infantis	Treinadora	Licenciada	Eliana Morais
Hóquei Patins	Iniciação	Treinador	Nível 1	André Ribeiro
Hóquei Patins	Escolares	Treinador	Nível 3	Orlando Ribeiro
Hóquei Patins	Infantis	Treinador	Nível 3	Orlando Ribeiro
Hóquei Patins	Juvenis	Treinador	Nível 1	Eduardo Marques
Hóquei Patins	Juniores	Treinador	Nível 1	Eduardo Marques
Hóquei Patins	Todos	Pr. Físico	Licenciado	Luís Gonçalves
Ballet	Todos	Professora	Licenciada	Isabel de Jesus
Karate	Todos	Professor	Sensei	Vicente Quintas
Rope Skipping	Todos	Professor	Licenciado	Nuno Dias
<i>Total</i>				8 5

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

C. Informação sobre as Instalações						
<i>Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2011/2012.</i>						
Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Pavilhão	Hóquei Patins	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	40x20	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Rope Skipping	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão/ Sala	Karate	100m2	Tatami	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão/ Sala	Ballet	100m2	Flutuante	Caldas das Taipas	CART	CART
Pavilhão	Voleibol	40x20	Sintético	Caldas das Taipas	EB 2.3 Taipas	EB 2.3 Taipas
Pavilhão	Voleibol	44x22	Sintético	Caldas das Taipas	Escola Secundária Taipas	Escola Secundária Taipas

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

*Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Custos de manutenção de instalações próprias			
<i>Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.</i>			
Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão	Água	90,00 €	1.080,00 €
Pavilhão	Luz	836,66 €	10.040,00 €
Pavilhão	Gás	104,75 €	1.257,00 €
Pavilhão	Limpeza	120,00 €	1.440,00 €
Pavilhão	Conservação e Reparação	91,66 €	1.100,00 €
TOTAL			14.697,00 €

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)			
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinador	Voleibol		
Treinador	Hóquei em Patins		
Treinador	Hóquei em Patins		
Preparador Físico	Todas		
Treinador	Hóquei em Patins		
Sensei	Karate		
Professora	Ballet		
Professor	Rope Skipping		
TOTAL			0,00 €

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Voleibol	Infantis/Voleibol	C. Nacional	Veículos do clube	2.333,33 €
Voleibol	Cadetes/Voleibol	C. Nacional	Veículos do clube	2.578,33 €
Voleibol	Juvenis/Voleibol	C. Nacional	Veículos do clube	2.578,33 €
Hóquei em Patins	Escolares /HP	E. Regional	Veículos do clube	1.735,00 €
Hóquei em Patins	Infantis/HP	C. Regional	Veículos do clube	1.735,00 €
Hóquei em Patins	Juvenis/HP	C. Regional	Veículos do clube	1.860,00 €
Hóquei em Patins	Juniores/HP	C. Regional	Veículos do clube	1.860,00 €
Rope Skipping	Rope	Nacional	Veículos do clube	1.690,00 €
Aluguer	Cadetes/Voleibol	C. Nacional	Autocarro	425,00 €
Aluguer	Juvenis/Voleibol	C. Nacional	Autocarro	425,00 €
Aluguer	Rope	Nacional	Autocarro	400,00 €
TOTAL				17.619,99 €

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Hóquei Patins	Iniciação	30	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Escolares	11	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Infantis	10	18,00 €	0,00 €
Hóquei Patins	Juvenis	11	18,00 €	198,00 €
Hóquei Patins	Juniores	11	18,00 €	198,00 €
Voleibol Feminino	Juvenis	12	18,00 €	216,00 €
Voleibol Feminino	Cadetes	13	18,00 €	234,00 €
Voleibol Feminino	Infantis	18	18,00 €	0,00 €
Rope Skipping		11	18,00 €	0,00 €
TOTAL				846,00 €

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Hóquei Patins	Iniciação	30	8,50 €	255,00 €
Hóquei Patins	Escolares	11	8,50 €	93,50 €
Hóquei Patins	Infantis	10	8,50 €	85,00 €
Hóquei Patins	Juvenis	11	26,28 €	289,80 €
Hóquei Patins	Juniores	11	31,13 €	342,43 €
Voleibol Feminino	Juvenis	12	18,00 €	216,00 €
Voleibol Feminino	Cadetes	13	24,00 €	312,00 €
Voleibol Feminino	Infantis	18	5,00 €	90,00 €
Rope Skipping		11	19,00 €	209,00 €
TOTAL				1.892,73 €

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
<i>Material Desportivo – Equipamento de Hóquei em Patins</i>	4.900,00 €
<i>Vestuário/equipamento</i>	1.350,00 €
<i>Outros</i>	345,00 €
<i>Taxas de Incrições equipas/Clube</i>	2.920,00 €
TOTAL	
	9.515,00 €

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	14.697,00 €	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	17.619,99 €	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	846,00 €	
6. Despesas com inscrição de atletas	1.892,73 €	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	9.515,00 €	
Custos totais estimados	44.570,72 €	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	18.140,68 €	
2. Receitas provenientes da formação	10.440,00 €	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): Junta de Freguesia	2.000,00 €	
Financiamento total estimado	30.580,68 €	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Centro de Actividades Recreativas Taipense - CART

Representante legal

Nome: Ricardo Francisco da Silva Mota

Local: Caldas das Taipas

Data: 25 de Outubro de 2011

Assinatura:



FORMULÁRIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

ACTA N° 61

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão de conferências do complexo desportivo do CART, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os associados do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral António Joaquim Azevedo de Oliveira, sendo secretários Delfim Alves Duarte e José Maria Cunha de Deus, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia Geral.-----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: Ponto um – Meia hora para tratar de qualquer assunto de interesse para a associação. Ponto dois – Apresentação pela Direcção, do Plano de Actividades e Orçamento para a época 2011/2012. Ponto três – Votação do Plano de Actividades e Orçamento para a época 2011/2012.

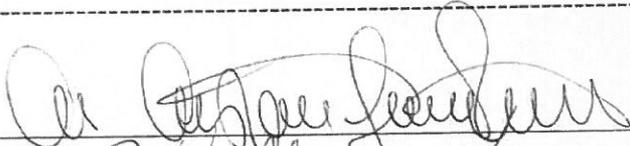
Aberta a sessão, propôs o Presidente da Mesa da Assembleia, que fosse dispensada a leitura e aprovação da acta da anterior assembleia, transitando para a próxima assembleia, uma vez que a assembleia de hoje se reporta à apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento, e que haverá necessidade de aprovar a acta desta mesma assembleia em minuta. Apresentada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

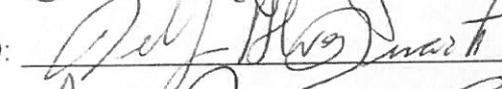
Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia, propôs que o ponto um da ordem de trabalhos, passasse para o final da assembleia. Apresentada a votação, foi a proposta aceite por maioria com um voto contra. -----

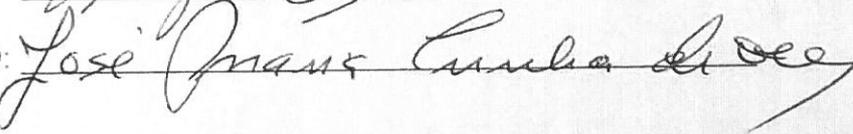
Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Direcção Ricardo Mota apresentou o plano de actividades e orçamento. Explicou porque o mesmo teria de ser aprovado e solicitou aos associados a aprovação da Acta em minuta de forma às deliberações terem efeito imediato. Não havendo inscritos para a sua discussão, passámos ao ponto três da ordem de trabalhos. Os associados votaram por unanimidade o plano de actividades e orçamento para a época 2011/2012. -----

Nesta altura o presidente da mesa propôs aos associados, conforme tinha sido pedido pelo presidente da Direcção, que os associados aprovassem, em minuta, estes dois pontos da Ordem de Trabalhos. Como ninguém se opusesse, foi elaborada esta acta, que depois de pronta, foi lida e apresentada aos sócios para aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia dada por encerrada. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada unanimemente pelos associados presentes, foi assinada pelos elementos da mesa -----

O PRESIDENTE : -----

O 1º SECRETÁRIO: -----

O 2º SECRETÁRIO: -----